



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		185/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria nº 1.024, publicada no D.O.U. nº 85, de 05/05/2011,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de SHEYLA MARIA LEMOS LIMA, Tecnologista em Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, para participar da abertura solene do Mestrado em Saúde Pública do Instituto Nacional de Saúde Pública, em Lima, no Peru, no período de 04 a 10 de março de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado (Processo nº 25388.000038/2012-58).

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 01/03/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	01/03/2012
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.